



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

30 de novembro

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

CACIMBAS - PB

RESOLUÇÃO

Nº 005/2021.

“Dispõe sobre a apreciação e aprovação da emenda parlamentar destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacimbas – PB no valor de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)”.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS do município de Cacimbas - PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 011/1999**, Em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2021,

Considerando a apreciação da Emenda Parlamentar Destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cacimbas – PB para investir no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais).

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar a emenda parlamentar destina a Secretaria Municipal de Assistência social do Município de Cacimbas – PB no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais).

Art.2 - Esta resolução entre em vigor a parti da data de sua publicação.

Cacimbas, 29 de novembro de 2021.

Carlos Eduardo Pereira Alves
Presidente do CMAS

